



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 05/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 037/2023

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

RELATORA: RHAYRANE CARVALHO PEDRONI

Ementa: Conceder “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à Senhora **CARLA SILVANA LEITE DO NASCIMENTO**.

Relatório

Cuida-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à Senhora CARLA SILVANA LEITE DO NASCIMENTO, encaminhado a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honraria.

A esta comissão compete analisar as “matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos e personalidades, conforme art. 30, III, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, Resolução nº 492, de 31/12/1990.

O projeto foi apresentado pelo Vereador André Carlesso, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu que *“o Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2023 de autoria do Vereador André Carlesso, está em consonância com o ordenamento jurídico brasileiro, razão pela qual esta Relatoria se manifesta pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE, com as emendas de redação oportunamente sugeridas”*.

A concessão do Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses, previsto na Lei nº. 3.657, DE 12/04/2013, é destinado a “mulheres que se destacaram em suas atividades, laborais, sociais e ou religiosas”. E o procedimento está em consonância com o Regimento Interno (Resolução 492, de 31/12/1990), sendo de competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme segue:





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 101. Os decretos legislativos e as resoluções são atos da competência exclusiva da Câmara Municipal.

§ 1º O decreto-legislativo destina-se a regular matérias que excedam os limites da economia interna da Câmara Municipal, tais como:

[...]

V - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação recomendou emenda ao projeto, conforme anexado ao parecer, na seguinte forma:

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 1º, in fine do Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2023: Concede “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica concedido o “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” reconhecimento à Sra. CARLA SILVANA LEITE DO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados ao no município de Aracruz-ES, na forma da Lei Municipal, nº 3.657/2013.

Sendo assim, necessário reconhecer que o projeto de decreto legislativo em análise observa os preceitos legais, como os artigos 101, inciso V e 173 do Regimento Interno, bem assim, o artigo 22, XXIV da Lei Orgânica Municipal. Nesse passo, voto pelo prosseguimento da proposição, com PARECER FAVORÁVEL.

Eis o parecer.

Aracruz, 07 de novembro de 2023.

**RHAYRANE CARVALHO PEDRONI
VEREADORA**

